

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - Identificação da Demanda

Denominação da Demanda:

Aquisição de microcomputadores desktop para atualização parcial do parque de equipamentos do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Solução necessária para: Abril/2022

A solução é necessária para o cumprimento de alguma determinação?

Sim. Ato CSJT nº 43/2013, em especial ao Art. 2 que dispõe sobre a política de renovação do parque tecnológico.

2 – Identificação da Área Demandante

- Nome da Área: Serviço de Suporte Técnico aos Usuários de TIC

- Sigla da Área: SESUP

- INTEGRANTE DEMANDANTE:

Nome: Pedro Paulo da Silva

Setor: SESUP

Ramal: 4323

Email: pedro.silva@trt12.jus.br

- SUBSTITUTO DO INTEGRANTE DEMANDANTE:

Nome: Marcio Cesar Jacinto

Setor: SESUP/SGE

Ramal: 4270

Email:marcio.jacinto@trt12.jus.br

3 – Descrição da Solução Pretendida

Aquisição por Registro de Preços de 700 (setecentos) microcomputadores mini desktop.

4 – Alinhamento estratégico

É um projeto estratégico? Não.

Item estratégico:

A demanda alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC:

1 – Primar pela satisfação do usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;

A Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) pretendida proporcionará ao usuário ferramentas de trabalho atualizadas e de maior qualidade, bem como a eliminação de problemas frequentes por se tratar de equipamentos novos. Além disso, pelo fato dos equipamentos pretendidos serem tecnologicamente atualizados, sua utilização por parte dos usuários será mais fácil e intuitiva.

2 – Garantir o gerenciamento de serviços de TIC dentro dos níveis estabelecidos;

Com a renovação do parque de microcomputadores (mini desktops), o TRT da 12ª Região passará a contar com equipamentos novos e mais confiáveis, apresentando risco reduzido de apresentarem problemas.

Além disso, esta solução de TIC proporcionará aos usuários do TRT da 12ª Região maior agilidade e qualidade para a execução das atividades diárias da instituição.

3 – Garantir a infraestrutura e os serviços de TIC para o suporte do negócio;

Essa solução contribui com este objetivo pela disponibilização de equipamentos novos e mais confiáveis. Além disso, pelo fato destes equipamentos novos possuírem serviços de assistência técnica em garantia, a resolução de eventuais problemas fica assegurada para a instituição sem custos, com a devida qualidade das peças originais e serviços realizados pela rede autorizada dos mesmos.

Alinha-se ainda, ao seguinte objetivo estratégico do Planejamento Estratégico Institucional: **“Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC”**.

5 – Motivação / Justificativa

A presente demanda justifica-se pela necessidade de substituição das estações de trabalho dos usuários, que encontram-se sem garantia do fabricante.

Ressalta-se que quanto mais antigo for o equipamento menor seu valor comercial e maior será seu custo de manutenção. A obsolescência e o desgaste dos equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é fato constatado no dia a dia. O custo para atualização do parque de equipamentos de informática da instituição por meio da substituição de seus componentes nem sempre é possível, eficaz, e geralmente apresenta custo maior do que a aquisição de novos equipamentos que oferecem recursos tecnológicos atualizados, além de garantia e suporte técnico do fabricante.

Cada vez mais os equipamentos de informática vêm sendo aprimorados através da inclusão de novas tecnologias de comunicação e armazenamento, além de opções de configurações personalizadas. No atual cenário em que a modalidade de teletrabalho tem se mostrado viável e despertando o interesse de servidores das diversas áreas, é importante que as instituições estejam preparadas para oferecer equipamentos de trabalho de fácil mobilidade e conectividade com a internet sem necessidade de fios.

Ademais, o Ato nº 43/2013 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em especial ao Art. 2º, trata sobre a política do nivelamento da infraestrutura e sobre a política de renovação do parque tecnológico. Aderindo a essa política, o TRT da 12ª

Região pretende renovar parte do seu conjunto de equipamentos, disponibilizando aos usuários ferramentas de trabalho atualizadas e aderentes aos critérios sustentáveis.

6 – Quais áreas do Tribunal serão atendidas pela solução?

Todas as áreas do TRT da 12ª Região.

7 – Quais áreas do Tribunal participaram na definição da solução?

SESUP.

8 - É necessária alguma capacitação para a implantação da solução?

Não. O integrante demandante domina o assunto/negócio.

9 - Qual o valor estimado dos recursos financeiros necessários para implantar esta solução no Tribunal?

O valor estimado para a aquisição é de **R\$ 3.037.300,00 (três milhões, trinta e sete mil e trezentos reais)**, conforme item 2 da ARP do Pregão Eletrônico **17/2021** do TRT 23ª Região Mato Grosso

10 - Exercício e origem dos recursos financeiros

Exercício: 2022.

Origem: 12ª Região / SETIC.

Equipe: Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática – SGE.

11 – Encaminhamentos

Encaminhamos a presente solicitação para análise e prosseguimento.

Florianópolis, 08 de outubro de 2021.

Pedro Paulo da Silva
Diretor do SESUP
Serviço de Suporte Técnico aos Usuários de TIC

De acordo,

Valdir Luiz da Cunha
Diretor da SETIC
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação